

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1705004/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005,

RESOLVE:

Art.1º – **RETIFICAR** a Portaria nº1403002/2017 que “deferiu PARCIALMENTE o pedido requerido por MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº0330.160.113-87, ocupante do cargo efetivo de Professora Polivalente, em regime de 40(quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para reduzir 02(duas) horas de sua carga horaria, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos dos artigos 229 e 230 da Constituição Federal de 1988, bem como nas tenazes do art.1º, inciso II, da Lei Municipal nº7707/2009”, renomeando-a como PORTARIA Nº1403011/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº1403002/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 17 de MAIO de 2017.



CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL